



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2022

Ao 26º dia do mês de maio de 2022, às nove horas, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início a 3ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os Professores Doutores Antônio Vieira da Silva Filho, Arilson dos Santos Gomes, Carlos Subuhana, Francisco Vitor Macêdo Pereira, Ivan Maia Mello, Larissa Oliveira e Gabarra, Ricardo Ossagô de Carvalho e Roberto Kennedy Gomes Franco (Professores Permanentes); além de Rafaele da Costa Oliveira (Discente) e Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional - TAE). O coordenador esclareceu aos presentes que o quórum para a reunião seria de nove professores. Assim, após o esclarecimento e a formação do quórum de votação, o professor Edson Barboza começou dando boas-vindas e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **01 - Ata da 3ª Sessão Ordinária do Colegiado - 2022; 02 - Homologação do Resultado do Edital MIH nº 01/2022; 03 - Aula Magna - Turma 2022; 04 - Definição sobre modalidade de reuniões do colegiado; 05 - Formulários e procedimentos da Secretaria do MIH; 06 - Recurso da Inscrição nº 03 - Edital nº 03/2022; 07 - Afastamento para Estágio Pós-Doutoral do Docente Francisco Vítor Macedo Pereira; 08 - Coorientação da profa. Francisca Rosália Silva Menezes ao trabalho do discente Francisco Evandro Lemos dos Santos; 09 - Informes.** O ponto de pauta número 08 foi um pedido de adição feito pelo professor Ivan Mello no momento da reunião, aprovada com unanimidade pelo Colegiado. Depois da exposição e da aprovação dos pontos de pauta pelos presentes, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **01 - Ata da 3ª Sessão Ordinária do Colegiado - 2022:** O documento foi compartilhado previamente para apreciação dos membros do Colegiado. Ata aprovada pelos presentes sem sugestões de alterações e com unanimidade; **02 - Homologação do Resultado do Edital MIH nº 01/2022:** O professor Edson Barboza passou a palavra para os docentes que participaram das Comissões Examinadoras do processo seletivo, entre outros, Antônio Vieira da Silva Filho, responsável pela equipe que avaliou os candidatos da Linha 01, e Arilson dos Santos Gomes, Linha 02, para que eles relatassem aos presentes como transcorreu a seleção. De um modo geral, os dois informaram que foi tudo tranquilo e que só sentiram falta de mais candidatos internacionais. Após os relatos, o presidente da sessão apresentou um breve quadro geral, comunicando que foram ofertadas 20 vagas, houve 89 inscritos e, quanto às políticas afirmativas, foram aprovados um negro, um (a) transgênero, dois candidatos vinculados aos povos indígenas e nenhum quilombola. Algumas vagas

tiveram que ser redistribuídas. Destacou também a participação de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), com a aprovação de três candidatos dessa categoria. Após a explanação, a pauta foi colocada para votação e a homologação do resultado do Edital MIH nº 01/2022 foi aprovada com unanimidade; **03 - Aula Magna - Turma 2022:** Edson Barboza solicitou nomes e temáticas para a Aula Magna destinada a recepcionar a Turma 2022. Após sugestões dos presentes, ficou definido o convite à participação da Profa. Dra. Matilde Ribeiro (Unilab) e do Prof. Dr. Henrique Cunha (UFC) para realizar um evento no primeiro mês de aulas, com a temática voltada para os 10 anos da lei 12.711 conhecida popularmente como a “Lei das Cotas”, data lembrada pelo professor Arilson Gomes, que ficou indicado para fazer a mediação da atividade. Os detalhes do evento seriam definidos posteriormente, a partir da confirmação de agenda do (a) convidado (a). **04 - Definição sobre modalidade de reuniões do colegiado:** O coordenador do MIH informou novamente aos presentes que a partir de 06 junho do ano corrente, segundo Instrução Normativa nº 36 do Ministério da Economia e Portarias da Reitoria-Unilab, todas as atividades da Universidade deveriam ser presenciais. Os docentes participantes da sessão defenderam que as reuniões do Colegiado, excepcionalmente, continuassem sendo remotas ao argumentar que a modalidade auxilia na formação do quórum das reuniões, a ata já é assinada via eletrônica, através do SEI, sem a necessidade de assinatura presencial manuscrita, além de custos que poderiam ser evitados, como gasolina e desperdício de tempo com o deslocamento. Assim, o professor Edson Barboza colocou duas propostas em votação, para deliberar sobre como seriam as próximas reuniões do MIH: Proposta 1 - Reuniões remotas e Proposta 2 - Reuniões presenciais. A proposta 1 foi aprovada com nove votos favoráveis e uma abstenção, definindo que as reuniões do MIH continuam de forma remota. **05 - Formulários e procedimentos da Secretaria do MIH:** Foram apresentados três novos formulários a serem utilizados pela comunidade acadêmica do Mestrado: um para solicitação de orientador, outro para prorrogação do prazo de defesa da dissertação e o terceiro para formação de banca examinadora. O professor Edson Barbosa explicou e mostrou via *Google Meet* como estavam estruturados os novos documentos, quem deveria assiná-los e para onde deveriam ser enviados. Após a explanação, os procedimentos foram aprovados com unanimidade. **06 - Recurso da Inscrição nº 03 - Edital nº 03/2022:** Logo, o presidente da sessão informou aos presentes que a seleção para novos (as) docentes (as) do Colegiado do MIH, Edital nº 03/2022, teve três inscritas, a saber, professoras doutoras Georgia Maria Feitosa e Paiva (inscrição nº 1), deferida para a Linha 1, Natália Cabanillas (inscrição nº 2), deferida para a Linha 2, e Jacqueline da Silva Costa (inscrição nº 3), indeferida por não atingir o perfil exigido no quesito produtividade, ponto 3.5 do Edital. A candidata de inscrição nº 3 enviou recurso para a Comissão de Seleção, formada pelos professores Edson Barboza e Larissa Gabarra, o primeiro optando pelo indeferimento, já que não houve erro por parte da comissão na aplicação do edital que justificasse a revisão da decisão pelo indeferimento; e a segunda pelo deferimento, considerando o contexto racial, social e as argumentações apresentadas no recurso da candidata. Já que a análise do recurso gerou divergência entre os dois docentes e empate na comissão avaliadora do edital, estes trouxeram a pauta para o Colegiado deliberar. Após leitura do recurso, houve intenso debate acerca do assunto, durante a discussão, o Prof. Dr. Antônio Vieira lançou a proposta pelo deferimento do recurso. Logo mais, o coordenador resumiu as propostas para votação: Proposta 1 - Deferimento da inscrição e Proposta 2 - Indeferimento da inscrição no Edital MIH nº 03/2022, com convite para que a candidata seja professora colaboradora do MIH. Após as propostas serem colocadas em votação, o resultado foi 1 (um) voto para a proposta 1; 5 (cinco) votos para a proposta 2 e 4 (quatro) abstenções. Assim, a inscrição da

candidata foi indeferida e ela será convidada a integrar o MIH como colaboradora. **07 - Afastamento para Estágio Pós-Doutoral do Docente Francisco Vitor Macedo Pereira:** Em seguida, foi apresentada a solicitação do professor Francisco Vitor Pereira de homologação do Colegiado para que ele pudesse realizar seu Estágio Pós-Doutoral no Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará (UECE) sob a supervisão do Professor Doutor João Emiliano Fortaleza de Aquino, com o projeto de pesquisa e atividades: "Bases sócio-histórico-filosóficas em proposição à educação da ancestralidade americana". O estágio tem início em outubro de 2022, com previsão de durar um ano. A pauta foi posta em votação e aprovada com unanimidade. **08 - Coorientação da professora Francisca Rosália Silva Menezes ao trabalho do discente Francisco Evandro Lemos dos Santos:** Por fim, o presidente da sessão, Edson Barboza, apresentou a última pauta, uma solicitação ao Colegiado do MIH do professor Ivan Mello para que a docente Francisca Rosália Silva Menezes assumisse a coorientação do trabalho do discente Francisco Evandro Lemos dos Santos. A pauta foi posta em votação e aprovada com unanimidade. **09- Informes:** O Professor Arilson Gomes informou que realizou contato com a Profa. Matilde Ribeiro e a docente confirmou disponibilidade para participar da Aula Magna do MIH, a ser agendada entre os dias 11 e 15 de julho de 2022. A reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretariei e lavrei a presente ata, que foi lida e revisada pelo coordenador do MIH/POSIH, sendo assinada eletronicamente abaixo pelos membros do Colegiado presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/06/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 07/06/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MAIA DE MELLO, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477024** e o código CRC **EDF9A9CA**.

Referência: Processo nº 23282.008500/2022-90

SEI nº 0477024